



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE 072/2023)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,  
POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A  
EMPRESA PERFIL INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS  
FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela titular **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PERFIL INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 10.630.863/0001-04, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Brotas, CEP: 40.280.901, Salvador/BA, neste ato representada pelo **SR. ERNANDES SANTOS PINHEIRO FILHO**, portador da cédula de identidade nº 47.14.393-20, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.886.005-97 e pela **SRA. NADIJA TATIANE SANTOS DE MIRANDA**, portadora da cédula de identidade nº 49.56.062-00, emitida por SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 776.556.995-34, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante Processo Administrativo nº. 006.7550.2023.0052810-18, resolvem aditar o contrato PGE 072/2023, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2024 e término em 30/01/2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

A **CONTRATADA**, renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2022 a 2023, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

**Parágrafo único.** Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	126	440	7033
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
7800	339040	154/354	Normal	

**CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO**

A **CONTRATADA** dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo **CONTRATANTE**.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

\_\_\_\_\_  
**PERFIL INSTALAÇÕES E TECNOLOGICAS LTDA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHAS**



Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **JOSÉ VIRGILIO DOS SANTOS FALCAO E CIA LTDA**  
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos grupos geradores de emergência em uso na Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 14.854,16 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2024. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.  
Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN - Núcleo Regional Feira de Santana.  
Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 01 (Contrato 072/2023)**

Processo nº 006.7550.2023.0052810-18

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PERFIL INSTALACOES E TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2024 e término em 30/01/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 01 (Contrato 073/2023)**

Processo nº 006.7550.2023.0052855-10

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **TELETALK CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2024 e término em 30/01/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0036040-32. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.425.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Assinatura:** 31.01.2024.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
28845987	5064425/CCER e CUSD	R\$ 714.090,48

**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0031488-60. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Polícia Civil do Estado da Bahia, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 20.802, **Unidade Gestora:** 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.437.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 1º.02.2024.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
-	5065696/CCER e CUSD	R\$ 1.002.214,56

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 003/2022**

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0063358-03 - PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0063358-03; - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - Contratada: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.561.071/0001-92; - Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses,

supressão do item de desinstalação e instalação de central telefônica e aplicação do reajuste anual previsto na Cláusula Décima Segunda do instrumento. Valor: mensal estimado de R\$ 16.721,20 (dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos), correspondendo a aplicação do percentual de 4,00% (INPC/IBGE), representando um valor global estimado de R\$ 200.654,43 (duzentos mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) - Vigência: 02/02/2024 a 01/02/2025; - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.752.0.613.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; - Assinatura: 01/02/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

**Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA**

**Resumo do Aditivo ao Contrato nº 009/2023**

Processo: SEI nº 101.10472.2024.0000042-68 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** CINARA BANDEIRA VENTURA FERREIRA CNPJ: 31.568.664/0001-85 **OBJETO:** prorrogação de Prazo. **ASSINATURA:** 31/01/2023. **RESPONSÁVELS:** Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**CONTRATO Nº 012/2021**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, **PROCESSO Nº 010.0595.2024.0000022-10**, **OBJETO:** -prestação de serviços de Impressão Corporativa; **PRAZO:** 06 (seis) meses a partir da data da assinatura; **PREÇO:** o preço estimado global será de R\$ 19.971,87 (dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 20.126.502.2002; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90 40.000 **Fonte:** 100; **REGIÃO:** 9900; **WALLISON OLIVEIRA TORRES - SECRETÁRIO E ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO - Contratada**

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

**RESUMO DA APOSTILA Nº 003/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2022**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, através do seu Diretor Geral, Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz, declara alterada a apostila nº 013/2023, onde consta "ficam indicados como fiscais deste contrato os servidores Lilia da Silva Passos Conceição, matrícula 92081005, Ailton Leal Dantas, matrícula 92031041, Maiudes Anjos Cruz, matrícula 92034885 e Neuma dos Santos, matrícula 92055547, leia-se "ficam indicados como fiscais deste contrato os servidores Ianne Magalhães Souza, matrícula 92105231, Luiz Carlos Félix dos Santos, matrícula 92102720, Eliane Gomes de Araújo Costa, matrícula 92108312 e Marcey Macedo Matos, matrícula 92103165" - ASSINATURA: Paulo Sérgio Menezes Luz/ Diretor Geral da ADAB - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**RESUMO DA APOSTILA Nº 001/2024.**

**PROCESSO Nº 028.2208.2024.0000117-14.**

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I, do Art. 135 e Arts. 154 e 155, ambos da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** expedir a presente Apostila, referente aos Contratos, firmados por esta Secretaria, abaixo relacionados, com o objetivo de designar o servidor, Sr. Marcelo Moraes de Almeida, matrícula nº 28578183, em substituição do Sr. Marcos Almeida Costa, como gestor, permanecendo o Sr. Iury Meira Garcia, matrícula nº 92076539, como Fiscal, que irão acompanhar o objeto dos Contratos, conforme a seguir:

Contratada	Nº do Contrato
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	5059145 - CCER e CUSD
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	Multi Faturas - Baixa Tensão
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa	006/2023

Gabinete do Secretário, em 31 de janeiro de 2024.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI